

O PAPEL DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO NO ÂMBITO DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

Matheus Mendonça da Rocha¹

Tarcisio Dorn de Oliveira²

Andréa Quadrado Mussi³

Palavras-Chave: Cultura; Arquitetura; Preservação; Sociedade

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A preservação do patrimônio histórico cultural, é fundamental para se manter vivam as memórias de um país, uma cidade, ou até mesmo uma comunidade, pois é através dela que se pode manter viva as relações do indivíduo social e os meios aos quais ele pertence, desta forma preservar é uma tarefa destinada a todos, sendo não somente papel do Estado promover políticas públicas para que isto aconteça, mas também a própria sociedade, e as comunidades, devem desenvolver o sentimento de preservação, buscando compreender como e porque preservar determinadas obras, sejam culturais ou arquitetônicas.

Para que a efetiva preservação aconteça, é de extrema importância que a sociedade e o poder público estejam engajados em políticas que sejam capazes de envolver as comunidades através das memórias coletivas e das identidades culturais que representam cada região, desta maneira o papel das comunidades se torna

¹ Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Bolsista PROAV/UNIJUÍ. E-mail: matheusdarocho010@gmail.com

² Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ. Docente dos Cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UNIJUÍ. Líder do Grupo de Pesquisa Espaço Construído, Sustentabilidade e Tecnologias - Gtec (DCEEng/UNIJUÍ). E-mail: tarcisio_dorn@hotmail.com.

³ Pós-Doutora em Avaliação da Aprendizagem e Tecnologia Educacional pela Laspau / Harvard University – Estados Unidos. Doutora em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestra em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas. E-mail: andrea.mussi@imed.edu.br

fundamental para a preservação histórico-arquitetônica. Assim o presente texto⁴ tem a intenção de apresentar a importância do papel das comunidades e como as mesmas podem contribuir para a preservação do patrimônio histórico-cultural.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada para o desenvolvimento do presente⁵ texto foi a revisão bibliográfica, através de livros, artigos e diretrizes públicas relacionados ao tema de preservação histórico-cultural e patrimonial.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As cartas patrimoniais são documentos internacionais elaborados com a intenção de reunir as principais diretrizes e orientações para a preservação do patrimônio mundial. Segundo a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, a partir do século XIX um pensamento mais estruturado sobre a proteção do patrimônio cultural começa a ser organizado. Mas foi somente no início do século XX que as posturas, legislações e atitudes mais abrangentes e concretas foram efetivamente postas em prática.

A primeira carta foi publicada em 1931, chamada de Carta de Atenas, e tinha como seus principais pontos habitação, trabalho, diversão e circulação, a partir disto foram desenvolvidas outras cartas, que também tinha como propostas diretrizes e orientações, que auxiliassem na preservação e restauro do patrimônio mundial cultural arquitetônico.

A Carta de Veneza (1964) é o documento mais citado e referenciado por ampliar a noção de monumento histórico de uma criação arquitetônica por estabelecer os principais critérios que devem ser observados nas conservações e restaurações de monumentos históricos (SOMEKH,2014). Posteriormente a isto,

⁴ A reflexão integra os estudos de Pós-doutoramento em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Meridional (IMED), no contexto do Projeto - Arquitetura e Cidade: o itinerário arquitetônico como possibilidade de preservação e metodologia ativa para o ensino e aprendizagem nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

⁵ Desenvolvido junto ao Grupo de Pesquisa Espaço Construído, Sustentabilidade e Tecnologias – GTEC da Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. A reflexão também integra estudos no contexto do Projeto de Pesquisa Conhecendo, (re) conhecendo e interpretando o patrimônio arquitetônico e cultural da Mesorregião do Noroeste Rio-grandense: inter-relações com a cidadania, planejamento urbano e o desenvolvimento local e regional.

foram definidos na Convenção de Paris (1972) diretrizes mais abrangentes, que contemplavam uma maior área de proteção do patrimônio que agora era definido em Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural, desta forma, cada país agora tinha uma base de orientações, para desenvolver suas políticas públicas, voltadas não somente ao Patrimônio cultural, mas também ao Patrimônio natural de cada país.

Ainda na década de 1970, mais especificamente em 1975 o Manifesto de Amsterdã, deixou claro o papel da cidade dentro do setor de preservação patrimonial, atribuindo ao Planejamento Urbano um papel importante no cuidado e preservação do patrimônio cultural e arquitetônico, incluindo bairros históricos (SOMEKH,2014). As cartas patrimoniais, são tidas como as principais e mais importantes orientações para a preservação do patrimônio histórico mundial, porém cabe aos países desenvolverem suas próprias políticas publicas que sejam capazes de contemplar o setor patrimonial.

A mais importante Instituição Pública de preservação do patrimônio histórico-cultural, é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, inicialmente com o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que fazia parte do Ministério da Educação e da Saúde, tinha como objetivos iniciais, a orientação e a sensibilização da sociedade quanto á importância da preservação do patrimônio cultura. A partir da criação da Constituição Federal de 1988, houveram ainda mais avanços no âmbito da preservação patrimonial com a criação do Artigo 216:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988, p. 112)

Entende-se que a sociedade tem um papel intrínseco no cenário da preservação histórico-cultural mundial. Porém, a valorização do patrimônio, só poderá ocorrer coletivamente quando as comunidades nas quais os bens históricos estão inseridos, entendam a importância da preservação do mesmo, e isto ocorre somente quando se compreende a relevância deste bem para a constituição histórica e social do indivíduo. Para Somekh (2014), saber preservar e identificar a

história das cidades é um esforço coletivo da sociedade e que deve ser coordenada juntamente com o poder público, desta forma a sociedade aliada as políticas públicas, tem um papel ativo na preservação do patrimônio histórico.

O pertencimento é fundamental para se desenvolver o sentimento preservacionista das culturas, tradições e patrimônios de uma sociedade, desta maneira a responsabilidade da preservação, não se restringe exclusivamente ao Estado, mas também a todos os constituintes da sociedade. Porém o bem em si não é suficiente para despertar os sentimentos coletivos de preservação, desenvolver maneiras de inserir a população desde os anos iniciais nas escolas no cenário histórico de suas regiões é fundamental para desde jovens as pessoas possam compreender suas raízes e como àqueles espaços fazem parte da sua constituição como sujeito (ICOMOS,1976).

Desta forma a preservação passa a ser um dever coletivo, cabendo a todos a responsabilidade sobre a história e a cultura de seu país, a colaboração Estado/sociedade é fundamental para se consolidar a luta pela preservação cultural e histórica, desde as comunidades até os patrimônios históricos da humanidade. Para o indivíduo comum, a ligação emocional com os espaços que fazem parte da sua construção como sujeito social, fundamentam o desejo preservacionista, permitindo que junto das políticas públicas propostas pelo Estado, seja possível manter viva estas memórias, sejam coletivas ou individuais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudando a história de uma sociedade, se é capaz de compreender sua formação, seus problemas, sua identidade e acima de tudo as suas características enquanto cidade, região ou país, desta forma preservar a o patrimônio histórico arquitetônico, não é somente preservar prédios antigos, mas sim preservar memórias de um passado que faz parte do que somos hoje como sociedade, as culturas que temos no presente, são reflexos deste passado, e definem a todos como sujeito social, influenciam nossas vidas e decisões e os rumos que iremos tomar como nação.

O papel do Estado é através de políticas publicas preservar estes patrimônios, mas é de fundamental importância que a sociedade defenda, e lute pela preservação dos espaços aos quais pertencem, desta forma fica claro que o

principal meio capaz de contribuir para a preservação histórico-cultural é a união Estado/Sociedade para que juntos sejamos capazes de manter nossas histórias vivas, para as gerações vindouras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

ICOMOS. **Carta do Turismo**. 1. [S. l.: s. n.], 1976. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Turismo%20Cultural%201976.pdf>. Acesso em: 27 Out. 2020.

SOMEKH, Nadia (org.). **PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO: um manual para gestores municipais**. São Paulo: Departamento de Patrimônio Histórico, 2014. 65 p. (1). Disponível em: https://www.causp.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/Manual-Patrimonio_completo_baixa.pdf. Acesso em: 27 out. 2020.